



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 223, de 01 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026, inciso V, do Art. 1º (Doc. SEI nº 6157245), considerando o teor do DESPACHO 31/2026/DFE/FACED/REITORIA (Doc. SEI nº 6581606) e os demais documentos constantes no processo SEI nº 23067.032507/2026-09.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor Titular e Gestor Suplente do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 17220 (Doc. SEI nº 6561552), celebrado entre esta Universidade Federal do Ceará - UFC e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, que tem por objeto a realização de curso de formação continuada, em nível de Aperfeiçoamento presencial, para professores, coordenadores pedagógicos e tutores da educação básica, das redes municipais e estadual do estado do Ceará, que atuam nas escolas do campo, das águas e das florestas, conforme respectivo Plano de Trabalho vinculado (Docs. SEI nº 6561557).

Equipe de Gestão do TED:

I – Gestor Titular:

Adriana Eufrásio Braga, SIAPE nº 2166160;
Lotada no Departamento de Fundamentos da Educação/FACED.

II – Gestor Suplente:

Bismarque Pires Nunes Júnior, SIAPE nº 1443728;
Lotado na Coordenação do curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC /FACED.

Art. 2º Compete aos gestores designados exercer as atividades de monitoramento e avaliação da execução do objeto pactuado no TED, observadas as disposições do Decreto nº 10.426/2020 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º O presente ato de designação deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração da UFC), em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto nº 10.426/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 01/09/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593489** e o código CRC **B6BC3FCB**.

Referência: Processo nº 23067.032507/2026-09

SEI nº 6593489